



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 10/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0126/2021, de 12 de outubro de 2021, modificando a designação de fiscais do contrato nº 01-344/2019, com a empresa MV Clean Serviços Técnicos e Conservação LTDA EPP, nos seguintes termos:

- Marcos Alexandre Fernandes (**681**) passa a atuar como fiscal técnico titular; e
- Silvana Camargo de Castro (**745**), como fiscal técnico substituto;

Art. 2º Convalidar os atos dos fiscais do referido contrato a partir de 08 de julho de 2022.

Art. 3º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 07 de julho de 2023.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 03/02/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 03/02/2023 15:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484762
Código de Autenticação: 4ba642089a



